

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1206 de 29/10/98

DECRETO Nº 9573/98
de 22 de outubro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.634,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.634,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

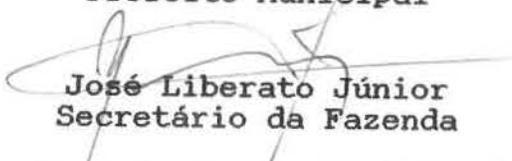
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132-TESC	Outros Serviços e Encargos	5.634,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, conforme Resolução de N° 32 de 04 de março de 1991, para atender despesa com Auxílio Transporte para alunos das UES de 1º Grau da Zona Rural.

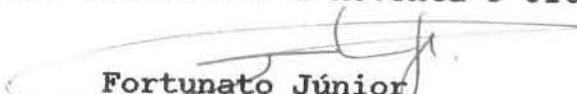
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de outubro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos